



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 056/2025 de 01 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.610.000,00 (Dois milhões seiscentos e dez mil reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
042.3390.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte (1)	R\$ 100.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto de Limpeza de Vias Públicas	
479.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (7)	R\$ 342.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
179.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 20.000,00
180.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 100.000,00
182.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 150.000,00
186.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 43.000,00
0505	- Depto Suprimento Escolar	
188.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 100.000,00
0509	- Fundeb	
204.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 300.000,00
206.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 135.000,00
211.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (2)	R\$ 130.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
267.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 60.000,00
273.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 50.000,00
277.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 200.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 210.000,00
285.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 250.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência	
338.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 10.000,00
341.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 20.000,00
15	- Secretaria Municipal De	
1501	- Gabinete do Secretário	
379.3190.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 240.000,00
388.3390.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 2.610.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Programa FINISA-Caixa federal, Fundo Municipal Saúde, da conta 24328-5, 18450, 18451 Assistência Social, conta 23290 Educação, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, no corrente exercício;

TOTAL..... **R\$ 2.610.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

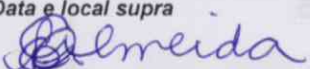
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de setembro 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x